

**BOLETIM DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 009/2026**

SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026

Dr. Acrenelson Sousa Espindola– Auditor Vice - Presidente

Dr. Aurélio de Jesus Sampaio Lima- Auditor

Dr. Francisco Braga de Carvalho - Auditor

Dr, Marcelo Eduardo Costa Everton – Procurador

CERTIFICO E PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno do deste Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Maranhão , as seguintes decisões **da sessão de julgamento do dia 09 de abril de 2026, em excertos:**

01º - Processo Nº020/2026

REQUERENTE: FEDERAÇÃO MARANHANHENSE DE FUTEBOL- FMF

COMPETIÇÃO: Campeonato Maranhense Série A – Profissional/2026.

DENUNCIADO: MOTO CLUB/MA

INFRAÇÃO: artigo 191, III, do CBJD em razão do não pagamento de taxas de borderô, descumprindo o Regulamento Geral do Campeonato Maranhense Série A de 2026.


PROCURADOR: ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR: FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Auditores da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão decidiram, por unanimidade, julgar procedente a denúncia, aplicando a seguinte penalidade: **multa no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, com fundamento no artigo 191, inciso III, do CBJD, em razão do não pagamento das taxas de borderô à Federação Maranhense de Futebol (FMF), em descumprimento ao Regulamento Geral do Campeonato Maranhense Série A de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 ACRENELSON SOUSA ESPINDOLA
Data: 14/04/2026 14:32:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Acrenelson Sousa Espindola

Auditor Vice-Presidente da Comissão Disciplinar -TJD